

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1598/2016 de 21 de Outubro de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 934,63 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de setembro de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 676,91 €
AHBV de Angra do Heroísmo	992,56 €
AHBV da Ribeira Grande	2 832,33 €
AHBV da Praia da Vitória	1 581,56 €
AHBV do Faial	356,63 €
AHBV das Velas	130,72 €
AHBV da Calheta	140,79 €
AHBV da Povoação	1 083,38 €
AHBV de Nordeste	1 096,30 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	92,15 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 122,90 €
AHBV de Santa Maria	103,93 €
AHBV da Madalena	134,14 €
AHBV das Lajes do Pico	264,86 €
AHBV de S. Roque do Pico	143,45 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	166,44 €
AHBV do Corvo	15,58 €
<i>Total</i>	12 934,63 €

19 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.